



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº 282, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova prorrogação de prazo para o efetivo desembolso da 1ª parcela de empreendimentos FEHIDRO contratados em 2025 e dá outras providências

O Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto nos autos do processo SEI sob nº 020.00001536/2026-15, em especial a Nota Técnica DRHi nº 14/2026 (SEI nº 0097971087),

Delibera:

Artigo 1º - Fica prorrogado para 06 de novembro de 2026 o prazo para o efetivo desembolso da 1ª parcela dos empreendimentos FEHIDRO contratados entre 1º de maio de 2025 e 30 de setembro de 2025, constantes do Anexo I.

§ 1º - Fica prorrogado para 31 de agosto de 2026 o prazo para inserção no SinFEHIDRO, pelo Tomador, dos documentos do processo licitatório para análise do Agente Técnico.

§ 2º - Fica prorrogado para 22 de outubro de 2026 o prazo para conclusão, pelo Agente Técnico, da análise dos documentos no SinFEHIDRO.

Artigo 2º - Fica prorrogado para 1º de fevereiro de 2027 o prazo para o efetivo desembolso da 1ª parcela dos empreendimentos FEHIDRO contratados entre 1º de outubro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, constantes do Anexo II.

§ 1º - Fica prorrogado para 30 de novembro de 2026 o prazo para inserção no SinFEHIDRO, pelo Tomador, dos documentos do processo licitatório para análise do Agente Técnico.

§ 2º - Fica prorrogado para 15 de janeiro de 2027 o prazo para conclusão, pelo Agente Técnico, da análise dos documentos no SinFEHIDRO.

Artigo 3º - O não cumprimento do prazo de que trata o *caput* do artigo 1º ou o *caput* do artigo 2º, de acordo com a data de contratação do empreendimento, implicará no seu cancelamento pela SECOFEHIDRO.

Artigo 4º - Os Anexos I e II serão disponibilizados no portal do SIGRH: <https://sigrh.sp.gov.br/cofehidro/deliberacoes>.

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO KENJI IWAI

Subsecretário de Recursos Hídricos e Saneamento Básico
representante da Presidente do Conselho de Orientação do FEHIDRO